



## Prefeitura de Nova Odessa



### LEI Nº 2.667, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Denomina “*Professor José Mário Moraes*” o Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Santa Rita 2, e dá outras providências”.

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Professor José Mário Moraes” o Centro de Educação Infantil do Jardim Santa Rita 2.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2012

  
MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO

A presente lei foi publicada em  
18/12/12 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.